



RESOLUÇÃO Nº 007/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 007/2016 – CD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2015 – CONSAD, que em primeira instância, autorizou o aceite das doações de bens móveis da FUA;

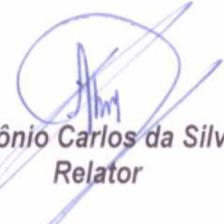
CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

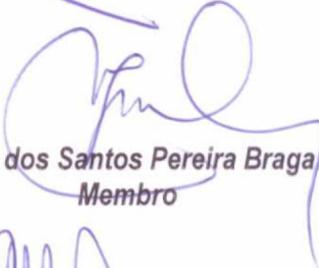
RESOLVE:

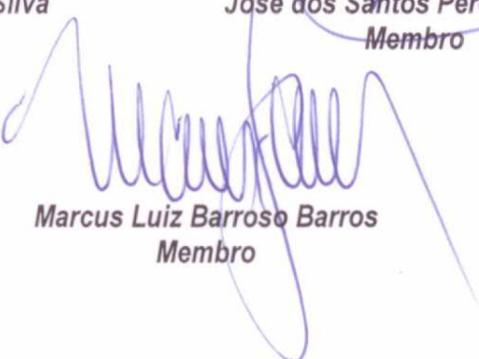
HOMOLOGAR a Resolução nº 017/2015, de 31.08.2015, do Conselho de Administração, que autorizou o aceite das **doações dos bens móveis**, em anexo, incorporando-as ao Patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Antônio Carlos da Silva
Relator


José dos Santos Pereira Braga
Membro


Marcus Luiz Barroso Barros
Membro



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 007/2016

QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
20	Impressora, Modelo HP LJ PRO P1606 DN	13.199,00	HUGV
4	Armário de aço	1.796,00	ISB
10	Skinner	40.000,00	FAPSI
35	Gaiola de rato		
08	Gaiola de camundongo		
40	Gaiola coletiva de roedor		
39	Mamadeira de vidro		
08	Mamadeira de plástico		
09	Recipiente de água		
01	Pá de maravalha		
01	Arquivo de 3 gavetas		
01	Câmara de CO2		
03	Jogo de laringoscópio adulto e infantil, com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias	923,97	
04	Lâmina em aço inoxidável em peça única, retas e curvas 0/1/2/3 e 4, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco		
1.298	Livros diversos	6.003,00	BC